INDICAÇÃO Nº 261/2006

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se calçar a Rua Luz, no trecho em que se inicia, onde a mesma se liga com a Rua José Maria Rezende, no centro desta cidade. Lembro que a Av. Isabel de Castro cruza com referidas ruas, fazendo a divisão das mesmas, devendo ser calçado também o cruzamento das vias.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento da Rua Luz vai somente até seu cruzamento com a Av. Isabel de Castro, enquanto que o calçamento da Rua José Maria Rezende vai somente até seu cruzamento com a Rua Rio de Janeiro. Portanto, o trecho a ser pavimentado é bem pequeno, o que facilita a realização da obra.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2006.

CABO NETO
Vereador Líder do PPS